

CONVOCAÇÃO Nº 02 - DEV FRONT END

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 181/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Convocação** da Chamada Pública Simplificada Complementar para seleção de bolsistas para atuarem como bolsistas na função de Desenvolvedor Junior no PROJETO FILA DE ESPERA DE CRECHES em Parceria com Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO):

1. RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Completo	Função Disputada na Seleção	Situação	Início das Atividades
1	Natã Jonas da Costa Oliveira	Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Front-end	Convocado	01 de outubro de 2026

2. INFORMAÇÕES

2.1. O candidato convocado deverá encaminhar ao coordenador da equipe de desenvolvido no e-mail **jackson.henrique@ifro.edu.br** o ACEITE ou RECUSA da convocação no prazo de 3 (três) dias úteis;

2.2. O candidato convocado receberá as instruções para contratação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia após a publicação deste resultado e aceite da bolsa.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150792** e o código CRC **2497CADF**.